



**ESTADO DA PARAIBA**  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**"Casa de Félix Araújo"**  
**GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA**

VISTO EXP.  
 OF. Nº. 030  
 CIRCULAR

VISTO  
 OF. Nº. 859  
 SEC. SAÚDE MUN.  
 Nº 152  
 /2011

**REQUERIMENTO**

Entrada na Secretaria  
 Em, 11/03/2011

*Sandra Melo*

**Adiado para próxima Sessão**

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Presidente

**DESPACHO**

Aprovado na Sessão de \_\_\_/\_\_\_/2011

\_\_\_\_\_  
 Presidente

\_\_\_\_\_  
 1º Secretário

**EMENTA:** Requer à Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde que adote as medidas necessárias à organização e habilitação das unidades de Serviços Hospitalares de Referência para a Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas - SHR-ad, conforme preconiza a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2.842, de 20 de setembro de 2010, em anexo.

Senhor Presidente,

**Considerando** que o Governo Federal lançou no ano passado o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas (Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010), com investimentos previstos em ações de saúde, assistência e repressão ao tráfico no montante de R\$ 400 milhões;

**Considerando** que o Ministério da Saúde está disponibilizando recursos para ampliação do número de leitos em serviços de urgência e emergência e hospitais gerais, sendo a meta de 2.500 leitos para usuários de crack e outras drogas em Hospitais Gerais, integrantes da rede local de serviços de saúde, especialmente para tratamento de intoxicação aguda, quadros de abstinência e complicações clínicas e/ou psíquicas associadas, de acordo com protocolo de manejo;

**Considerando** que, historicamente, a nossa cidade enfrenta a desassistência aos dependentes químicos, fato agravado com a reforma psiquiátrica implantada pelo Ministério da Saúde, com o advento da Lei nº 10.216/2001, implicando no fechamento do Hospital de Neopsiquiatria Dr. João Ribeiro. Além disso, em 2009, foi desativado o Núcleo Ambulatorial Psiquiátrico do Hospital Universitário Alcides Carneiro, ou seja, serviços importantes foram fechados sem a previsão de leitos substitutivos. Assim, os familiares de pacientes com dependência química têm dificuldade em encontrar leitos para internação, pois, os hospitais gerais de Campina Grande se negam receber tais doentes;

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que faça veemente apelo à Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde para que adote as medidas necessárias à organização e habilitação das unidades de Serviços Hospitalares de Referência para a Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas - SHR-ad, conforme preconiza a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.842, de 20 de setembro de 2010, em anexo.

**Requeiro, ainda, que a decisão desta Casa seja comunicada ao rol de pessoas e instituições relacionadas no verso deste documento.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 09 de março de 2011.

*OLÍMPIO OLIVEIRA*  
**OLÍMPIO OLIVEIRA**  
 Vereador do PMDB





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**"Casa de Félix Araújo"**  
**GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA**

ENDEREÇOS PARA COMUNICAÇÃO

1. Dra. Tatiana Medeiros, Secretária de Saúde do Município - Secretaria Municipal de Saúde - Av. Assis Chateaubriand, 1376, Liberdade, CEP. 58.414-060; ✓
2. Sr. Sílvio Alves dos Santos, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Secretaria de Saúde do Município, Av. Assis Chateaubriand, 1376, Liberdade, CEP. 58.414-060; ✓
3. Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPS ad, Dra. Alda Cristina Diniz, Coordenadora do CAPS ad, Rua Arnaldo de Albuquerque, 80, Alto Branco, CEP. 58401-480, Campina Grande-PB; ✓
4. Sr. AGNALDO BATISTA, Presidente da Associação Campinense de Prevenção às Drogas, Rua Joana D'arc de Arruda, 320, José Pinheiro, Campina Grande-PB, CEP 58.407-380; ✓
5. ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS LOCAIS DE ALCOOLICOS ANÔNIMOS, Rua Monsenhor Sales, 26, 2º Andar. Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-103; ✓
6. CENTRO DE RECUPERAÇÃO HOMENS DE CRISTO, Rua Vereador Manoel Uchoa, 655, Palmeira, Campina Grande-PB, CEP. 58401.115; ✓
7. AL-ANON, Rua Maciel Pinheiro, 170, 7º andar, Sala 707, Centro, Campina Grande – PB, CEP. 58.400-100;
8. CENTRAC – Centro de Ação Cultural, Rua Rodrigues Alves, 672, Prata, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-550; ✓
9. Associação Campinense de Apoio às Vítimas da Violência, Presidente Rosa Amélia Vitorino, Rua Rogério Toledo, 26, Conjunto Presidente Médici, Cruzeiro, Campina Grande – PB, 58.417-560; ✓
10. CEAV – Centro de Atendimento às Vítimas de Crime, Rua Cel. Salvino de Figueiredo, 368, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-253; ✓
11. Dra. Ana Amélia Arruda, Coordenadora Municipal de Saúde Mental, Rua José de Alencar, 807, Prata, CEP 58.400-500, Campina Grande-PB; ✓
12. CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Av. Giló Guedes, 39, Santo Antônio, Campina Grande-PB, CEP. 58.406-000; ✓
13. Conselho Tutelar Sul - Av. Giló Guedes, 39, Santo Antônio, Campina Grande-PB, CEP. 58.406-000; ✓
14. Conselho Tutelar Norte - Av. Giló Guedes, 39, Santo Antônio, Campina Grande-PB, CEP. 58.406-000; ✓
15. Conselho Tutelar Leste - Av. Giló Guedes, 39, Santo Antônio, Campina Grande-PB, CEP. 58.406-000; ✓
16. CAP PM Adeilton CLEMENTINO da Silva, Presidente do Conselho Municipal Antidrogas, Edifício Dão Silveira, Av. Marechal Floriano Peixoto, 53, 3º Andar, sala 312, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-464; ✓
17. Dom Jaime Vieira da Rocha, Bispo da Diocese de Campina Grande, Rua Afonso Campos, 251, CENTRO, Campina Grande-PB, CEP 58.400-235; ✓
18. Pastora Rivanda Alves da Silva – Presidente da Igreja Nacional do Senhor Jesus Cristo, Av. Manoel Tavares, 1400 – Alto Branco - 58.402-548, Campina Grande – PB; ✓
19. Pr. Euder Fábio Guedes Ferreira, Presidente da VISÃO NACIONAL PARA A CONSCIÊNCIA CRISTÃ – VINACC, Rua Oswaldo Cruz, 229, Centenário, Campina Grande-PB, Caixa Postal - 619, CEP.58.400-000. ✓

